

ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

**DFD - COLETA ÚNICA DE LIXO HOSPITALAR 64/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
64/2026	380208-ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA	KELLY DE OLIVEIRA FREIRES	30/06/2026 11:32 (v 0.3)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	43/2026	006.00285624/2026-75

**1. Descrição sucinta do objeto**

1. Contratação de serviços **único** de remoção e/ou destinação de resíduos coleta de lixo hospitalar para esta unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Requisitante: 380208 - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA</b>
<b>Setor requisitante: SERVIÇO DE ASSISTENCIA A SAUDE</b>
<b>Responsável pela demanda: Comissão de Licitação</b>

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:  
30/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/EMISSÃO DO EMPENHO:

15 dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:  
Alta.

**DESCRIÇÃO DO ITEM SERVIÇO**

ITEM	CÓDIGO CONTABILIZA	CÓDIGO COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	QUANTIDADE MÁXIMA PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------	----------------	-----------	---------------	----------------------------	----------------	-------------

1	14672	19380	SERVICO DE REMOCAO / DESTINACAO DE RESIDUOS COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR	KG.	300	R\$35,60	R\$10.681,50
---	-------	-------	---	-----	-----	----------	--------------

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

### 2.1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **remoção e/ou destinação de resíduos (coleta de lixo hospitalar)** visa atender às necessidades do **Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha**, situado na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, s/Nº, Km 45, Bairro Parque Industrial, Franco da Rocha - SP, conforme as exigências legais e sanitárias vigentes.

A natureza dos resíduos gerados por unidades hospitalares, especialmente em estabelecimentos voltados ao tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, demanda cuidados específicos no que diz respeito ao manejo, transporte, tratamento e destinação final, para garantir a segurança, a saúde pública e o meio ambiente. Esses resíduos, em sua maioria, são classificados como **perigosos, biológicos ou infectantes**, e sua coleta e destinação devem seguir rigorosas normas estabelecidas pela **ANVISA, ABNT e órgãos ambientais competentes**.

#### Razões para a contratação de empresa especializada:

- 1. Natureza e Periculosidade dos Resíduos:** A coleta e destinação dos resíduos hospitalares exigem serviços especializados para garantir que os materiais sejam tratados adequadamente, minimizando riscos à saúde da população e aos profissionais de saúde envolvidos no processo.
- 2. Atendimento às Normas e Legislação Vigente:** A empresa contratada deve estar em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, bem como com as normas técnicas que regem a gestão de resíduos sólidos hospitalares, como as resoluções da ANVISA, as diretrizes da **Resolução CONAMA 358/05** e as normativas de segurança do trabalho.

#### Termos e Condições:

A contratação será realizada conforme os critérios e exigências descritas neste instrumento, observando a tabela de valores, cronograma de serviços e especificações técnicas necessárias para o cumprimento das obrigações contratuais. A empresa contratada deverá realizar as atividades com total conformidade legal, zelando pela segurança e saúde de todos os envolvidos e pelo respeito ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se justifica pela complexidade do serviço, pela necessidade de cumprimento das normativas legais e pela garantia de que a destinação dos resíduos será realizada de maneira adequada, eficiente e segura.

#### Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha

Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama - s/ nº Km. 45 - Bairro Parque Industrial - Franco da Rocha - SP

## 3 ESTIMATIVA E QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo **valor total** estimado é de R\$ 10.681,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou Dependência com outro DF

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com a execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KELLY DE OLIVEIRA FREIRES**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:12:38.*

**DEISE PINHEIRO LEITE**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:15:21.*

**LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:32:50.*